Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000104/2021**
Processo: **9041-00 2021**

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Assinado via Intranet

Trata-se de Projeto de Lei 104/2021 de autoria do Nobre Vereador André Luiz que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Juiz de Fora publicar, no site oficial da Prefeitura Municipal, mensalmente, demonstrativos de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito."

Adestrito à competência desta Comissão, que conforme art. 72, inciso II, alínea "a", estabelece que deverá opinar, dentre outras, sobre matéria que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal. Assim, em exame ao projeto de lei em comento, não vislumbro que o mesmo acarrete impacto orçamentário ou dano ao erário público, até porque a informação e publicidade dos dados públicos, além de mandamento Constitucional encontra-se também previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527 de 18 denovembro de 2011).

Isto posto, no âmbito desta Comissão, libero a proposição para que que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, onde manifesterei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P207598

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*